

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 01/2020

**Processo:** 42/2020

**Data:** 04 de setembro de 2020

**Matéria:** Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Pedro Henrique Gross

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de agosto de 2020 e tem como objetivo “Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias”.

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

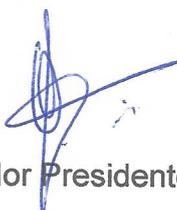
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de formar parcerias para ter o cuidado necessário de bom uso.

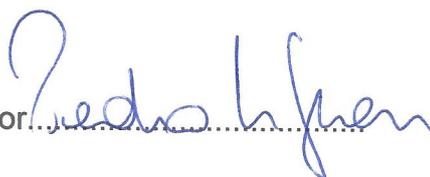
**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2020.



Vereador Presidente



Vereador Relator

**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2020

**Processo:** 42/2020

**Data:** 08 de setembro de 2020.

**Matéria:** Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Elizandro Lima

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de agosto de 2020 e tem como objetivo “Institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia e dá outras providencias”

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

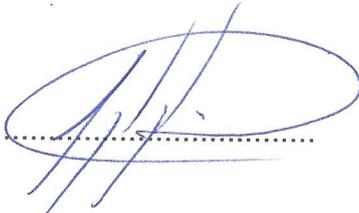
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de formar parcerias para ter o cuidado necessário de bom uso.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2020.

  
Vereador Presidente

Vereador relator ..... 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

Vereador

Vereador